

PORTARIA INTERNA Nº 037/2015-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo, define os órgãos e entidades que o integram, o seu quadro de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.213, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre a modificação na estrutura administrativa do Poder Executivo, na forma que especifica e dá outras providências;

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão para elaboração do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP, composta pelos servidores LIDIANNE LAVOR CRUZ TAMER (Secex), para atuar como Presidente, MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA (Sexad), ANDRÉ MARQUES CUNHA (Corregedor), SIMONE FARIAS NEGRÃO (Ajuri), JOSÉ JORGE REBELLO NETO (Ouvidor), JOSÉ ADAILTON ALVES (Depad), REJANE FILGUEIRAS COSTA SANTARÉM (Deprog), SONIA MARIA BEZERRA CABRAL (Esap) e BRUNO PATRICIO DE AZEVEDO CAMPOS (Assessor Administrativo), para atuarem como Membros da referida Comissão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 22 de outubro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO FLORENCIO FILHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP